



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 039/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Concede auxílio financeiro à médicos do
Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, sendo R\$ 700,00 para custear despesas com alimentação e R\$ 1.300,00 para custear despesas com moradia, a cada médico designado para atuar no município de Vila Maria, referente ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 2º. Como recursos para a aplicação desta Lei, utilize-se verbas constantes no orçamento, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º. Ficam revogadas as Leis nº 3.244, de 06 de maio de 2014 e nº 3.489, de 04 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis, vimos apresentar o Projeto de Lei nº 039/2020, que dispõe sobre auxílio financeiro aos médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil, lotados para atuar no município de Vila Maria.

O Município de Vila Maria foi contemplado com médico do Projeto Mais Médicos para o Brasil. De conformidade com as diretrizes do referido projeto é responsabilidade do município garantir auxílio alimentação e moradia ao médico designado, enquanto que ao Governo Federal fica o encargo de pagar o salário ao profissional.

Visto a deflação dos valores anteriormente fixados, conforme disposto na Lei nº 3.244, de 06 de maio de 2014, propomos a atualização dos valores, fixando em R\$ 700,00 o valor referente às custas com alimentação e R\$ 1.300,00 referentes às custas com moradia, totalizando o montante de R\$ 2.000,00 mensais. Esses valores atendem o disposto na Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017.

Para a efetivação do médico para o município de Vila Maria, necessário se faz que seja formalizada a concessão do auxílio previsto neste Projeto de Lei. Assim, ante o exposto, encaminhamos a matéria para análise dos nobres vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria